



SPECIAL EDITION

REGULAMENTO DO CONCURSO
TALENTOS CSP 6 *Special Edition*
SALVADOR-BAHIA

O presente regulamento estabelece normas para a realização de um concurso com o objetivo de selecionar o melhor aluno em apresentação musical.

A inscrição no referido concurso implicará, de forma automática, a aceitação, pelo candidato, de todas as normas e condições descritas e relacionadas a seguir:

- 1) As inscrições se processarão de 29 de agosto ao dia 06 de setembro do ano em curso, na sala de atividades extraclasse do **Colégio São Paulo** e em horário comercial.
- 2) O concurso é aberto para os alunos do ensino médio, regularmente matriculados no corrente ano letivo **Colégio São Paulo**.
 - 2.1) A inscrição e a participação dos candidatos no presente concurso não acarretarão nenhum ônus para os mesmos.
- 3) Todos os candidatos deverão apresentar-se às terças-feiras, durante os intervalos das aulas do EM.
- 4) Todos os candidatos deverão, em suas apresentações, cantar Músicas de sua escolha ou indicadas pela Comissão Organizadora.
- 5) A escolha das músicas ou temas a serem indicados serão de prerrogativa exclusiva da Comissão Organizadora.
- 6) Os candidatos finalistas deste concurso receberão, como prêmio, um certificado coma a sua colocação, bem como um DVD, constando sua participação na apresentação final.
- 7) A inscrição para o concurso dar-se-á em documento próprio, denominado Ficha de Inscrição, que deverá ser preenchido e assinado pelos candidatos e no qual estará contida declaração ratificando a aceitação, na sua totalidade, do que se especifica

neste regulamento. Além disso, no mesmo documento, os candidatos transmitirão plenos poderes e direitos ao **Colégio** para:

- 6.1) Divulgar o nome, a fotografia e outros direitos de imagem dos participantes, a qualquer tempo, mediante os meios de comunicação que o **Colégio** achar apropriados;
- 6.2) Reproduzir e transmitir todas as apresentações, e de igual forma, para divulgar ao público de qualquer forma e em qualquer ocasião, dispondo de exclusivos direitos de edição e produção, e, ainda, poderes para autorizar a realização de obras derivadas, sem que isso acarrete qualquer ônus ou outra forma de ressarcimento pelo **Colégio** ou por qualquer pessoa, a qualquer tempo, que não seja o prêmio especificado no item 5 (cinco) deste regulamento;
- 8) A Comissão Organizadora deverá indicar os candidatos que, em voto popular, serão escolhidos ou eliminados, de acordo com a opção intitulada no portal do Colégio São Paulo (<https://cspba.com.br/talento/talentos-2022/>).
- 9) A Comissão Organizadora fará todas as seleções e julgamento final do vencedor deste concurso e será formada por Maurício Oliveira (Ator),
- 10) Carlos Alberto (Coordenador do Concurso e Professor de Música),
- 11) Juliana Leite (Professora de Canto),
- 12) Samuel Cabral, Alexandre, (Músicos Profissionais) e
- 13) Convidada(o) Especial:
- 14) About Dr. Matthew Fritz
- 17) About Dr. Matthew Fritz
- 18) Matthew P. Fritz, D.M.A. is Professor of Music and Director of Choral Activities at Elizabethtown College in Elizabethtown, PA where he teaches conducting, voice, music technology, Concert Choir, and the Elizabethtown Community Chorus. Dr. Fritz holds the Doctor of Musical Arts in Conducting from the University of Missouri-Kansas City, Master of Music in Choral Conducting from Florida State University and the Bachelor of Music in Education from Westminster Choir College. Dr. Fritz is a member of the American Choral Director's Association. Sobre o Dr. Matthew Fritz
Matthew P. Fritz, D.M.A. é Professor de Música e Diretor de Atividades Corais na Elizabethtown College em Elizabethtown, Pensilvânia, onde ensina regência, voz, tecnologia musical, Coro de Concerto e Coro Comunitário. Dr. Fritz é Doutor em Artes Musicais em Regência pela University of Missouri-Kansas, Mestre em Música em Regência Coral pela Florida State University e Bacharel em Música na Educação pelo Westminster Choir College. O Dr. Fritz é membro da American Choral Director's Association. O parecer da Comissão Organizadora, em todas as seleções, terá caráter soberano e irrecorrível.

Coordenação do Concurso TALENTOS 6 *Special Edition*
Salvador, Bahia, 15 de agosto de 2022.